



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Roberto Araújo da Silva, Engenheiro Civil, matrícula nº 36.763, RG nº 12.562.834-1, CPF nº 037.253.268-35, para fiscalizar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e a qualidade dos serviços prestados, nas seguintes obras municipais:

<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Endereço</b>
<b>1</b>	27.086/16	Construção da EMEI Proinfância – Tipo BMI – Contrato 387/2016	Rua Estádio, 190 – Cohab e Rua Ribeirão Preto – Vila Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**Dr. Ricardo Martinelli de Paula**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
Respondendo Interinamente